

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 11652023
Código de validação: 4E89A20CFB

A Juíza **LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Diretora do Fórum do Termo Judiciário de São José de Ribamar, Comarca da Ilha de São Luís, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a NOTIFICAÇÃO nº 007/23 da Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social, Proteção e Defesa Civil - SJR/MA, emitida pelo senhor Danilo S. Lima, agente da Defesa Civil de São José de Ribamar;

CONSIDERANDO a absoluta ausência de condições de manutenção das atividades forenses em razão da necessidade de reparo na laje das 1ª e 2ª varas cíveis do Termo Judiciário de São José de Ribamar;

RESOLVE:

Art. 1º – SUSPENDER O EXPEDIENTE presencial nas 1ª e 2ª varas cíveis do Termo Judiciário de São José de Ribamar, **nos dias 15 e 16 março de 2023**, para procedimentos de reparo na laje que abrange as duas unidades supracitadas.

Art. 2º – Nas datas mencionadas acima ficam suspensos os prazos processuais dos processos físicos nas 1ª e 2ª varas cíveis do Termo Judiciário de São José de Ribamar, podendo essa suspensão de expediente ser prorrogada a critério desta diretoria a depender das condições estruturais do prédio que possam dar segurança a todos que frequentam as referidas unidades.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São José de Ribamar/MA, 14 de março de 2023

LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretora do Fórum da Comarca de Ribamar - Final
1ª Vara Cível de São José de Ribamar (Cível e Comércio)
Matrícula 65193





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado. SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 14/03/2023 16:52 (LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA)



PORTARIA-TJ - 11652023 / Código: 4E89A20CFB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente